



## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Novembro de 2025

### INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditadora de Controle Interno (SCI) da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **NOVEMBRO DE 2025**.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:

#### I – GESTÃO DE PESSOAL

- **Total Geral de Servidores e Vereadores:** 19 (dezenove).
- **Número de Servidores Efetivos:** 05 (cinco).
- **Número de Servidores Comissionados:** 05 (cinco).
- **Servidores Efetivos em Função Gratificada:** 05 (cinco).
- **Total de Vereadores:** 09 (nove).

#### 1 – Fechamento da Folha de Pagamento no mês de novembro de 2025:

##### Trabalhando Exonerados Admitidos Férias Licenças/Afastamentos Outros

15                      00                      00                      01                      03                      00

#### • Afastamentos, Licenças e Férias no período:

- **PORTARIA Nº 46/2025:** concede férias à Senhora **LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**, Assistente Administrativo.
- **Jessica Vanessa Duarte Fernandes:** Afastamento Maternidade (120 dias).
- **Francisco Fabiano Aguilera da Silva:** Afastamento por Licença Prêmio.
- **Carlos Augusto Leitao de Oliveira:** Licença Casamento.

#### 2 – Despesas Liquidadas (Folha):

Vencimentos: R\$	Obrigações Patronais: R\$	IR na Fonte: R\$	Data de Pagto.
141.425,06	19.157,93	16.966,92	

28/11/2025

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras.



- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.
- A folha referente a Verbas Gerais de novembro foi entregue no dia **27 de novembro de 2025**.

### **3 – Atendimento aos Limites Constitucionais e Legais (Novembro/2025):**

- **Limite de 70% (EC 25/2000):** O repasse do duodécimo foi de R 561.002,11. *Com vencimentos de R 141.425,06*, o percentual aplicado foi de **25,21%**, dentro do limite legal de R\$ 392.701,47.
- **Limite de 6% (LRF):** Com uma Receita Corrente Líquida de R 13.513.920,45 *despesas liquidadas de R 160.582,99*, o índice foi de **1,19%**, abaixo do teto permitido.
- **Subsídio dos Vereadores (Limite 30% dos Deputados):** O subsídio atual de R7.775,23 *representa 23,25 33.448,48*), respeitando o limite de R\$ 10.034,54.
- **Remuneração Global dos Vereadores (Limite 5% da Receita):** O total da folha dos vereadores foi de R71.034,24, *correspondendo a 0,59% VALOR DA RECEITA : R\$ 13.513.920,45*).

---

## **II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

- **Mural de Licitações:** O fechamento mensal referente a novembro de 2025 foi realizado em **01/12/2025**, com o protocolo nº 758620/25, não havendo novas modalidades lançadas no período.
- **Contratações:** Não houve informações de novos processos licitatórios no período, nem a ocorrência de contratações diretas por pagamento imediato de pequeno valor no mês de novembro.

---

## **III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**A) Atendimento à Emenda Constitucional nº 25/2000 – Limite de 7% da Despesa Total:** Com base na receita tributária de 2024 (R96.171.790,09), *o limite máximo de despesa para 2025 é de R 6.732.025,31*. Em novembro, o valor total das despesas foi de R\$ 180.391,07 representando **2,25%**.

### **B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Despesa Empenhada Despesa Liquidada Despesa Paga**

R\$ 171.784,75      R\$ 180.391,07      R\$ 180.391,07

As despesas correntes totalizaram R180.391,07, *sendo R 160.582,99* em pessoal e encargos, e R\$ 19.808,08 em outras despesas correntes.



**C) DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:** No mês de novembro, houve o pagamento de diárias no total de **\*\*R11.201,76\*\*** aos beneficiários *Alexandro Tavares Pereira, Giselis Silva Viana, Maria Isoldi Schafer e Paulo Sergio Ruppenthal* (R 2.800,44 cada).

**D) CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL:** A Câmara adquiriu em julho de 2024 um veículo Fiat Pulse, zero KM, ano 2024/2024, cor preta, placa TAI6F48. O veículo é assegurado com vigência até 29 de maio de 2026. É realizado o controle mensal de quilometragem e gasto de combustível por funcionário designado. No mês de novembro, o veículo rodou **72 KM**, tendo como condutor Magdiel Pepi.

**E) SALDO BANCÁRIO:** O saldo total em investimentos na data de 28/11/2025 era de **R\$ 3.808.395,38**.

---

#### IV – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

**A) Gestão de Almoхарifado (Novembro/2025):**

SALDO ANTERIOR: R29.898,45

ENTRADAS: R 0,00

SAÍDAS: R2.922,8

SALDO ATUAL R 26.975,64

Os valores refletem a movimentação de estoque registrada no balancete mensal sintético do período.

---

#### V – DIVERSOS

• **Módulos do SIM-AM:** O encaminhamento das remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) referentes a novembro foi realizado em **02/12/2025**.

#### OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELO CSCI NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

• **Memorando 453/2025**, em 14/11/2025, encaminhado ao Presidente da Câmara e ao Diretor Geral, o Relatório de inventário realizado no Setor de Almoхарifado da Câmara Municipal, bem como a planilha de estoque, para apreciação e devidas providências.

#### PARECER

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu tem desempenhado papel ativo na orientação dos diversos órgãos e setores desta Casa Legislativa, atuando de forma preventiva para a promoção de boas práticas administrativas e mitigação de riscos operacionais. Os acompanhamentos realizados não implicam necessariamente na emissão de pareceres em todos os processos, conforme definido no Plano Anual de Trabalho (PAT) e análise de riscos.

Conclui-se que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal no mês de novembro de 2025 encontram-se em conformidade com as exigências legais e limites constitucionais, ressalvadas as decisões de natureza discricionária do gestor. Ressalta-se que a remessa do SIM-AM foi



*Câmara Municipal*  
**Santa Terezinha  
de Itaipu**



devidamente fechada dentro do prazo regulamentar. Informamos ainda que para fins de fechamento deste relatório, a Receita Corrente Líquida do Município só nos foi repassada em 20 de janeiro de 2026.

É o parecer.

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de Fevereiro de 2026.

**LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA** Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno  
(Destituída pela Portaria Nº 58/2025).